




PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 14/06/2022

LEI Nº 941/2022


Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

“Autoriza o remanejamento que menciona”

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a remanejar no orçamento do Município de Ewbank da Câmara, do órgão Câmara Municipal para órgão Prefeitura Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Unidade 01.01.00 – Câmara Municipal

01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.015	Processo Legislativo	
01.031.015.2.00	Recepções e Homenagens da Câmara Municipal	
03		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
01.031.015.1.00	Aparelhamento da Câmara Municipal	
01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
01.031.016	Investimento do Legislativo Municipal	
01.031.016.1.00	Construção/Reforma da Sede da Câmara Municipal	
41		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Unidade 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.005	Saúde com Qualidade para Todos	
10.301.005.2.00 64	Manut. das Ações da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Total Unidade 07 -----		70.000,00

Unidade 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.019	Assistência Social na Garantia de Direito do Cidadão	
08.244.019.2.00 74	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Total Unidade 08 -----		30.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 100.000,00

fw



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata esta Lei será realizada por decreto executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 14 de junho de 2022


José Maria Novato
Prefeito Municipal

